PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13.160-000 - FONE (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C.G.C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2 467

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº.1276, DE 12 DE OUTUBRO DE 1976"

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica revogada em sua totalidade a lei nº.1276, de 12 de outubro de 1976, "Dispõe sobre autorização para doação de imóvel ao Banespa S/A".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 13 de novembro de 1997.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei nº.67/97: Vereador Reinaldo Amélio Tagliari (Melinho) - Presidente da Câmara Municipal.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria